



Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

LEI/063/97

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM DOAÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CAIXAS DE BOMBONS EM FAVOR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com doação de 500 (quinhentas) caixas de bombons em favor dos servidores públicos municipais no valor de até R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) em comemoração aos festejos de final de ano.

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete.

ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

VANILDO BROEDEL
Secretário de Adm. e Finanças



Av. Vista Alegre, s/nº - Centro - Sooretama-ES - Cep.: 29900-970